

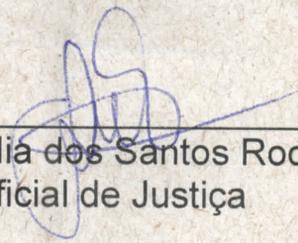
AUTO DE PENHORA

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (23.08.2024), em cumprimento ao presente mandado de **PENHORA e AVALIAÇÃO**, extraídos dos autos nº **0003373-48.2020.827.2738** da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** que o **ESTADO DO TOCANTINS**, move em desfavor de **ARISTEU DIAS DOS SANTOS**, dirigi-me a cidade de Ponte Alta do Bom Jesus, distrito judiciário de Taguatinga-TO, estando lá procedi a **PENHORA** do bens a seguir descrito: **“UMA MOTO HONDA/NXR160 BROS ESDD, PLACA:QKE4B93, VERMELHA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2016, em bom estado de uso conservação e funcionamento de propriedade do executado acima nomeado, Sr. ARISTEU DIAS DOS SANTOS.**

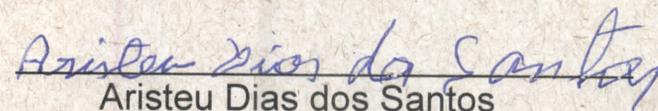
Feita a penhora, ficou como depositário da referida Moto o própria executado Sr. **ARISTEU DIAS DOS SANTOS**, que comprometeu não abrir mãos do bem penhorado, sem a expressa autorização do MM. Juiz de Direito, sob as penas da lei.

Para constar lavrei o presente auto, sendo assinado por mim Oficial de Justiça e pelo depositário.

Dado e passado nesta Comarca de Taguatinga-TO, aos 23 dias do mês de agosto de 2024.



Aneilde Badia dos Santos Rodrigues
Oficial de Justiça



Aristeu Dias dos Santos
Depositário